

**O DILEMA DAS ARMAS E DA PÓLVORA NOS GOVERNOS ILUSTRADOS
EM ANGOLA (SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII)**

Leonardo Oliveira Amaral

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História – ICHCA/UFAL

E-mail: leonardo.amaral.18@outlook.com

Resumo:

Com adoção das ideias iluministas por Pombal, na segunda metade do século XVIII, o foco da exploração portuguesa na África Centro-Occidental mudou, alterando assim a forma como a administração se relacionava com a população local. Contudo, a transformação da máquina escravista pensada por Pombal e governadores aliados em Angola não obteve êxito nem a curto e nem a longo prazo, o que fica claro na análise das fontes e bibliografia que abordam o tráfico e o comércio na região.

Palavras-chave: relações de poder, comércio, pólvora.

A exploração portuguesa da África Centro-Occidental até meados do séc. XVIII era extremamente focada no comércio de escravos e na busca por metais preciosos, sendo a primeira a maior fonte de renda da Coroa portuguesa. Nessa época, ideias iluministas estão em ascensão na Europa, trazendo novas formas de se ver o mundo, inclusive o mundo colonial. As mudanças europeias influenciavam a elite portuguesa, que, detentora dos meios, se via em posição privilegiada em favor da transformação de sua máquina burocrática.

Com a adoção das ideias iluministas por parte da administração de Portugal, encabeçada por Pombal, o foco dessa exploração mudou, sendo agora necessária a alteração de toda uma máquina escravista para que Angola não mais produzisse apenas escravos, mas que pudesse produzir e sustentar outras fontes de renda. Era necessário acabar com o estigma angolano de fonte de produtos e transformá-la em colônia de povoamento, convertendo-a em civilização seguindo o modelo civilizatório que vingava

na Europa, que por sua vez acreditava que tal modelo deveria ser espalhado ao redor do mundo. “Houve uma reavaliação das formas de domínio, impulsionadas pela pressão das potências europeias, na conturbada conjuntura do último quartel do século XVIII, e pela presença em Angola de poderes africanos” (CRUZ, 2014, p. 35-36).

Pombal tinha como objetivo uma renovação da forma como a metrópole se relacionava com suas colônias. Visava o fortalecimento do Estado português na estimulação da produção colonial, em especial Angola, que se via à sombra do Brasil, tentando assim diminuir qualquer outro tipo de poder que ameaçasse a força da Coroa, e muitas vezes os outros poderes apareciam no interno, dentro da própria administração na forma de subordinados, oficiais e até mesmo governadores. “Para isso elaborou todo um conjunto de medidas e leis de natureza econômica, capaz de permitir ao Estado o maior controle possível do sistema fiscal e do fluxo comercial” (OLIVEIRA, 2015, p. 43).

Pioneiro dos governos iluminados em Angola, D. Álvares da Cunha foi responsável por uma extensa produção de catalogação de conteúdos africanos que fossem de interesse à Coroa portuguesa, por mais efêmeros que estes parecessem – variavam desde conhecimentos naturais a morais. Esta cientificidade no tratar das relações com a colônia foi de extrema importância aos futuros governos de Angola (SANTOS, 2005, p.61). O Conde da Cunha deixou para seus sucessores as condições para a governabilidade na região e mesmo após deixar o cargo de governador, continuou trocando correspondências com Pombal, instruções as quais este repassava aos novos governadores de Angola, D. Antônio de Vasconcelos seguido por D. Inocêncio de Souza Coutinho, que, inspirados pelas ideias pombalinas, não guardavam críticas às anteriores administrações do território africano (CARVALHO, 2015, p. 211).

Metas foram traçadas e objetivos apontados, mas não foram efetivamente alcançados. É clara a orientação das atitudes tomadas pela Coroa para assim conduzir o avanço científico em favor da administração estatal (GONÇALVES, 2006, p. 483). O uso de ideais iluministas para um melhor aproveitamento das potencialidades da região garantiu a criação de uma troca vasta e rica de informações entre a administração portuguesa, mas, não garantiu que a situação de Angola como fonte indispensável para o fornecimento de escravos para o Brasil fosse alterada. Mesmo com a constante busca de

uma cultura reformista por parte dos governadores iluministas, o tema da escravidão continuava sendo central nas conversas das autoridades. (SANTOS, 2005, p.68)

Apesar das inúmeras tentativas, a mudança que os administradores ilustrados tentaram impor nunca teve um êxito considerável, e isto fica claro na análise das fontes que abordam o tráfico e o comércio antes, durante e depois do período. A metrópole tentou monopolizar o comércio da região, lutando contra estrangeiros invasores e missionários que se aproveitavam de suas regalias para garantir privilégios.

Durante muito tempo, os jesuítas usaram e abusaram das regalias concedidas pela Coroa portuguesa. Percebendo o déficit causado pelas explorações da Companhia de Jesus em possessões portuguesas, o Marquês de Pombal decidiu pela completa extinção da mesma (CARVALHO, 2015, p. 207). Foi em 1760, durante o governo de Antônio de Vasconcelos, que os jesuítas foram expulsos dos domínios portugueses, um dos acontecimentos mais marcantes de sua gestão. Outra medida que veio em conjunto com a precedente foi a abertura do comércio nos domínios portugueses; tal decisão vem com o objetivo de desestabilizar o monopólio formado por jesuítas e elites comerciais locais, que em conjunto, conseguiam efetuar negócios aquém da fiscalização portuguesa (SANTOS, 2005, p.83).

Pombal então espalhou seus subordinados pelos domínios portugueses ao redor do Atlântico. Dom Francisco Inocêncio Coutinho era um nobre iluminado que tinha bastante credibilidade com Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (CARVALHO, 2015, p. 212). Logo, não é surpresa que este tenha assumido o posto de governador de Angola em 1764 onde permaneceu até 1772, um período marcado por inúmeras tentativas de controle:

A figura de Dom Francisco e toda imagem construída em torno de sua administração e de seu potencial intelectual fazem parte da construção de um cenário político, onde discursos e propaganda deveriam reposicionar Portugal tanto frente as demais potências europeias, quanto frente às suas possessões ultramarinas (CARVALHO, 2015, p. 214).

O domínio econômico esteve presente em todo o governo de Francisco Coutinho e de seus sucessores. Se o objetivo era centralizar a movimentação mercantil em torno da produção de controle e, conseqüentemente, renda para Portugal, o cientificismo se torna necessário. Notável por suas inovações e tentativas de modernizar a região, seu mandato serviu de exemplo para gerações futuras de governantes (CARVALHO, 2015, p. 211-213, 239).

Considerado por uma historiografia portuguesa datada¹ como o Marquês de Pombal de Angola, D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho é um caso a parte na formação do discurso colonizador português. Considerando a si próprio como um *administrador-filosófico*, Coutinho foi responsável não somente por ajudar a criar a própria fama, mas também de canalizar os ideais pombalinos na própria administração, prostrando-se a frente como um homem de ação em meio a tantos governadores passados incapazes de resolver os problemas administrativos portugueses (SANTOS, 2005, p. 85).

Dom Francisco sabia dos problemas que Portugal encarava no território africano e tinha ideias de como acabar ou limitar estes problemas. A concorrência estrangeira no período de seu governo e em todo o período que corresponde à estadia portuguesa na África não era ignorada pela Coroa, mas esta não possuía as formas de abafar essa concorrência. Os estrangeiros europeus eram ameaça constante ao monopólio comercial de Portugal, em especial os franceses e ingleses, e isto preocupava o então governador, que por meio de fortificações no Ambriz e no Zaire esforçou-se em minguar o acesso europeu aos portos de Loando, Cabinda e em Luanda e Benguela (OLIVEIRA, 2015, p. 83).

Tais fortificações não foram suficientes a despeito do esforço do governador em limitar o tráfico que ocorria em volta de Luanda. Europeus de diferentes nações chegavam ao vasto litoral para comercializar com africanos, e estes percebiam os benefícios de negociar com eles e não com portugueses:

¹Consideração que assim como seus discursos vem sendo problematizada por uma historiografia posterior. Questões são levantadas sobre a ideia hegemônica da historiografia que superestimava os feitos alcançados por D. Francisco e o que era criação de um discurso auto-proclamador, como aponta Ingrid Silva Oliveira (OLIVEIRA, 2015, p.58-59).

A cada ano, tornava-se mais difícil para os portugueses afastar os competidores. Era imenso o litoral, e poucos os vasos que por ele deviam velar. Em terra, os melhores aliados não hesitavam em vender a quem desse mais e a comprar de quem oferecesse mais barato. Franceses, ingleses e holandeses não só pagavam melhor, mas também forneciam mercês que a Coroa portuguesa negava aos africanos (SILVA, 2011, p. 311).

Para legitimar o território português, a administração viu no povoamento uma tática para fechar e demarcar a região do seu domínio. Era necessário povoar as ditas Estradas² com gente portuguesa. Povoando tais locais, a Coroa garantiria que o comércio sempre passasse por seus domínios, assegurando sua fiscalização e taxaço.

Pela lei de 11 de Janeiro de 1758 era posto fim ao monopólio detido pelos contratadores e era declarado livre e franco o comércio de Angola, Congo, Luango e Benguela, portos e sertões adjacentes e assim abertos os sertões a todos os moradores, com penas contra os que o impedissem (SANTOS, 2005, p. 359-360).

Incentivando gente portuguesa e branca a morar em áreas africanas, a Coroa buscava além de outros motivos, legitimar sua reivindicação de domínio sobre a África Centro-Occidental, já que, até o momento, “o seu poder possuía um caráter virtual e inconstante, característico do Antigo regime” (ARAÚJO, 2018, p. 5) fundamentando-se assim a um modelo europeu de colonização branca organizada a partir de aparatos jurídicos, administrativos e militares. Contudo, as investidas pelo povoamento sofreram resistências ferozes, por vezes pela própria população portuguesa desacostumada com as terras e com o clima, ou pela população africana que os expulsava de suas terras, mostrando assim que sem a autorização ou subjugação das autoridades locais, os portugueses nada faziam. "Souza Coutinho, em 1772, já dava notícia de alguns fracassos, quando descrevia as povoações que pela malignidade do clima, se encontravam desertas e em ruína" (SANTOS, 2005, p. 159).

Os projetos para transformação de Angola nos mostram o quanto a realidade diferia do discurso português. Um dos fatores que dificultaram a efetivação desses

² Vias em que eram transportados gêneros para comércio (SANTOS, 2005, p. 159).

projetos foi que a África Centro-Occidental já possuía formas organizacionais que precediam a colonização portuguesa. Não era simples mudar o sistema africano, ainda mais quando Portugal não possuía o poderio para isso:

Para a segunda metade do século XVIII, podemos considerar que havia um projeto para a transformação do território em Angola. [...] No entanto, a realidade de Angola neste período nos mostra o contrário, pois já existiam formas de organização no território pré-estabelecidas e que não foram aniquiladas com a presença portuguesa (CRUZ, 2014, p. 27).

Então, mesmo com a imposição de uma mudança de comportamento em Angola, a administração portuguesa continuou com o mesmo estigma de se adaptar às relações já existentes, sem causar muitas mudanças nas relações comerciais e escravistas que de certa forma ela mesma ajudou a criar, dependendo o povo angolano a este comércio e apenas a ele. Não queremos dizer que mudanças administrativas não existiram, mas sim que estas não se sustentaram por muito tempo, na maioria das vezes não sobrevivendo nem à troca de mandatos de governadores. Como é o caso dos inúmeros fracassos de Dom Francisco Coutinho em estabelecer uma colônia agrícola em Angola (CARVALHO, 2015, p. 216). O que nos faz concluir que os textos trocados entre as autoridades não condiziam com a realidade da situação vigente na África.

Os estrangeiros não eram os únicos concorrentes da administração portuguesa; seus subordinados também causavam problemas. Mesmo com a condição não remunerada dos capitães-mores revogada e passando a receber salários pelos seus serviços, isto não foi o suficiente para findar as negociações às escondidas que vinham fazendo à distância da tutela da Coroa portuguesa.

Os negócios no sertão não deixaram de ser praticados pelos capitães-mores a despeito das proibições. “Os capitães-mores eram, nos seus domínios, diretamente responsáveis pela ordem, mas, por razões de conveniência, muitas vezes realizavam suas atividades em benefício próprio” (CRUZ, 2014, p. 44). Este problema antigo viu-se sobrevivente no governo iluminado, trazendo problemas para o monopólio português. O próprio sistema português impunha que os capitães-mores fizessem negócios por si só:

A documentação indica que inicialmente esses capitães mores, apesar de ocuparem e exercerem funções estratégicas para a política portuguesa, não recebiam salários, o que favorecia o enriquecimento ilícito gerado por essas brechas fiscais. [...] Posteriormente essa condição foi alterada e os capitães passaram a ser remunerados em uma tentativa da Coroa de reduzir os desvios praticados contra os sobas (CARVALHO, 2015, p. 89).

Em 1761 foi designado que a partir deste momento, capitães-mores deveriam ter sua carta patente assinada pelo próprio rei e que caso infringissem os tratados comerciais, seriam julgados e punidos com base nas decisões dos administradores locais (OLIVEIRA, 2015, p. 56). Aumentar o soldo dos capitães também não pareceu surtir efeito após as proibições da Coroa sobre estes; realizar o tráfico se tornou uma tradição rotineira espalhada por eles, que, gozando de sua proximidade com os chefes locais – proximidade que seus superiores muitas vezes não possuíam –, usavam disto para aumentar ainda mais sua renda como intermediários e detentores da autoridade portuguesa em sua esfera de influência.

Retirar o poder dos capitães-mores e colocá-lo nas mãos de juízes se provou como mais um fracasso. Estes também se mostraram corruptos, fugindo assim das leis que prometeram seguir, chegando a um ponto em que as punições para a quebra de tais leis se tornaram impossíveis de serem praticadas, já que juízes e outros oficiais teriam de ser punidos diariamente, mostrando o quanto a corrupção estava espalhada e enraizada pelos braços da hierarquia portuguesa (SANTOS, 2005, p. 168).

Tal problema recorrente se tornou mais um dilema administrativo: proibindo o tráfico efetuado por suas autoridades subalternas, acabava por se permitir que estrangeiros e poderes exteriores se aproveitassem disso e negociassem com os sobas dos chamados *sertoens* e assim armando-os para revoltas contra portugueses e/ou seus vassalos. Não apenas isso, mas sem poder de negociação com estes sobas³, os capitães-mores perdiam parte de seu recurso de argumentação com estas autoridades locais. “Sendo a pólvora um dos gêneros mais apreciados pelos negros, os estrangeiros encontravam-se, deste modo,

³ “O fornecimento de armas era condição *sine qua non* para que as elites nativas permitissem o estabelecimento de comerciantes europeus e americanos em muitos dos portos e cidades africanas” (FLORENTINO, 1995, p. 89).

numa situação privilegiada em relação aos vassallos de Sua Majestade” (COUTO, 1972, p. 203-204). Ambas as alternativas iam de encontro aos interesses da Coroa de monopolizar e controlar o povo africano a partir do comércio.

O fator essencial para facilitação nas negociações com os chefes do sertão era o oferecimento de armas (entre outros produtos) em troca de escravos e os estrangeiros europeus sabiam usar disso muito bem: enquanto o fornecimento dos portugueses era limitado graças a leis que tentavam garantir que o acesso africano fosse restrito a poucos produtos bélicos, outras nações europeias conseguiam alcançar a demanda dos chefes locais. Isso acarretava não só em um prejuízo comercial à fazenda portuguesa, mas também na compra de escravos, muitas vezes diminuída graças às compras em grandes quantidades de sua concorrência que desestabilizava o comércio regional. “Com os navios ingleses no litoral, os africanos levavam seus escravos para os portos” (OLIVEIRA, 2015, p. 83) e “em terra, os melhores aliados não hesitavam em vender a quem desse mais e a comprar de quem oferecesse mais barato” (SILVA, 2011, p. 311).

Entre os descontentes com o tráfico de armas e pólvora nos sertões, a lista não se limitava às autoridades portuguesas; sobas também se mostravam insatisfeitos com a fiscalização portuguesa nesse quesito, como é o caso do jaga⁴ de Cassanje, Dom Paschoal Rodrigues Machado, que por meio de cartas aos dirigentes da Coroa rebate uma das exigências presente em seu termo de vassalagem que visava a viabilização em suas terras para todo e qualquer comerciante autorizado pela Coroa, pois o jaga se sentia ameaçado e via seu poder diminuir a medida que autoridades menores que a dele passavam a ter acesso ao acervo bélico (ARAÚJO, 2018, p. 27). As armas de fogo concediam poder aos povos vindos de fora, já que estes, com a proibição por parte dos portugueses, eram capazes de comercializar nos territórios de Portugal, armando, assim, inimigos da Coroa e de seus aliados africanos (CARVALHO, 2015, p. 279) ou até mesmo, dando o poder

⁴ Jaga: Termo polêmico na historiografia africanista devido às suas origens. Para Joseph Miller (1973) o termo jaga seria um termo inventado por europeus para designar povos selvagens, assim, legitimando atividades violentas e punitivas contra tais ou para justificar o sumiço de escravos que teriam sido comidos por jagas, quando na verdade os cativos teriam sido traficados de forma ilegal. Já para John Thornton (1978), o termo jaga teria derivado de *yaka*, usado no vocabulário kikongo para designar estrangeiros, sendo assim, os jagas seriam povos que teriam invadido o território do Ndongo num período anterior. (ARAÚJO, 2018, p. 10)

necessário para que sobas vassallos da administração portuguesa viessem a se rebelar contra a mesma:

os grupos dominantes africanos viam no tráfico um instrumento por meio do qual podiam fortalecer seu poder, incorporando povos tributários e escravos. A venda destes últimos no litoral lhes permitia o acesso a diversos tipos de mercadorias e material bélico. Desse modo, aumentava a sua capacidade de produzir escravos e por conseguinte, de controlar os bens envolvidos no escambo (FLORENTINO, 1995, p. 89).

Era na comercialização de outras etnias africanas que chefes locais tinham acesso aos produtos manufaturados europeus. Enquanto isso, europeus tinham interesse em escravos, e algumas vezes em alimentos (FLORENTINO, 1995, p.89). Para isso, introduziram produtos de interesse africano nos sertões, na maioria das vezes produtos bélicos acompanhando as transações.

A intenção inicial dos governadores ilustrados em permitir todo e qualquer comércio na África encontrou no embate das armas uma inconveniência difícil de ser resolvida. Como dito antes, proibindo o comércio de armas a administração portuguesa abria espaço para que estrangeiros as traficassem, assim, diminuindo ainda mais a influência portuguesa na região e sobre as etnias que ali residiam, pois perdiam reputação com os chefes locais, mas permitindo o comércio enfraqueciam os chefes locais que viam inimigos se armando contra si. Essa introdução e interesse africano nos gêneros bélicos “reforça a argumentação de que o comércio atlântico alimentava e operacionalizava a própria produção imediata dos cativos, a qual funcionava como um importante elemento de diferenciação social na África” (FLORENTINO, 1995, p. 128).

O sistema hierárquico do Ndongo/Angola já não era estável e a introdução de gêneros bélicos no sertão funcionou como um canalizador de mudanças e reposições de poder. Segundo Flávia Carvalho “A posse de armas de fogo e munições quebrava e desencadeava uma nova hierarquia de poder entre as chefias africanas” (CARVALHO, 2015, p. 283), o que justifica ainda mais as ressalvas de líderes locais em permitir o comércio livre de armas em seus territórios e/ou territórios vizinhos. Por fim, aprovar o comércio vinha de encontro às intenções da Coroa (CARVALHO, 2015, p. 204).

Viajantes demonstravam e pessoas de fora conseguiam identificar, a partir de suas visitas e observações na África, que a vulgarização da posse de armas era algo perigoso:

O principal foco de suas [Rafael José de Souza Correa Melo] atenções é, portanto a venda indiscriminada de pólvora e armas de fogo aos naturais, e a necessidade imperativa de reprimir tal prática. O autor pretende denunciar o uso abusivo dessas moedas de troca no comércio efetuado com os nativos a longos anos, embora este comércio estivesse em interdito naquela época, o confisco dos gêneros não impedia o seu contrabando (GONÇALVES, 2006, p. 488).

Patrícia Gonçalves se refere ao advogado Rafael José de Souza Correa Melo em ainda outros pontos de sua pesquisa com relação às impressões deste sobre as carências dos presídios portugueses em comparação com as forças que os ameaçavam:

[Rafael José de Souza Correa Melo] retratou a escassez das posses de sua guarnição e dos efetivos para defender um presídio que não possuía fortaleza, onde os soldados sempre doentes não possuíam conhecimento nem recursos suficientes para efetuar a manutenção das armas, ao passo que os nativos, ao contrário, as obtinham em larga escala, vindas do Reino, do Brasil e também introduzidas por franceses, além de serem hábeis em sua manutenção e produção de munição, tornando-se assim temíveis em suas investidas. A partir desses sucessos os negros adquiriram, em sua opinião, consciência de que não eram inferiores aos brancos, muito pelo contrário (GONÇALVES, 2006, p. 488).

Esses fatores nos mostram que a economia era um aspecto de destaque nas relações entre portugueses e povos africanos. Foi através de tentativas de monopolizar o comércio e o trânsito de bens em Angola que os portugueses visavam cercar a necessidade e interesses africanos sob o domínio da Coroa, fortificando assim as áreas que se estendiam sob o domínio português.

REFERÊNCIAS

Fontes:

CADORNEGA, Antonio de Oliveira de. **História geral das guerras Angolanas: 1639-1678**. Lisboa: Agência-geral do Ultramar, 1972. 3 vols.

Catálogo dos governadores do reino de Angola. Com uma prévia notícia dos princípios de suas conquistas e do que nela obraram os governadores dignos de memória. In: *Coleção de notícias para a História das nações ultramarinas que vivem nos domínios portugueses ou lhe são vizinhas*. Tomo III. Parte II. Academia Real das Ciências de Lisboa. Lisboa: Typ. da Academia Real de Ciências de Lisboa, 1826.

Código 3259 A-2-12. Arquivo Histórico Nacional de Angola.

CORRÊA, Elias Alexandre da Silva. **História de Angola**. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1937. 3 vols.

TORRES, J. C. Feo Cardozo de Castelo Branco e. **Memórias contendo a biografia do vice-almirante Luis da Mota Feo e Torres. A História dos governadores e capitães-generais de Angola, desde 1526 até 1825 e a Descrição Geográfica e Política dos reinos de Angola e Benguela**. Paris: Fantin Livreiro, 1825.

Bibliografia:

CARVALHO, F. M. **Sobas e homens do rei: a interiorização dos portugueses em Angola (séculos XVII e XVIII)**. Maceió: Edufal, 2015.

COUTO, C. **Os capitães mores de Angola no século XVIII. Subsídios para o estudo de sua atuação**. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972.

CRUZ, A. C. **Militares e militarização no Reino de Angola: patentes, guerra, comércio e vassalagem (segunda metade do século XVIII)**. 2014. 176 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2014.

GONÇALVES, P. B. Iluminismo e Administração Colonial; Angola vista por brasileiros no século XVIII. In: PEREIRA, Magnus & alli (Org.). (Org.). **VIª Jornada Setecentista; conferências e comunicações**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006, v. , p. 481-490.

HEINTZE, B. **Angola nos séculos XVI e XVII. Estudos sobre fontes, métodos e história**. Luanda: Ed. Kilombelombe, 2007.

KI-ZERBO, J. Introdução Geral. In: KI-ZERBO, J. (Editor). **História Geral da África. Vol. I: Metodologia e pré-história da África**. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010, p. XXXI-LVII.

LOVEJOY, P. **Escravidão na África: uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

OLIVEIRA, I. S. de. **As “histórias” de Angola e seus autores nos séculos XVII e XVIII: um estudo de caso dos militares António de Cadornega e Elias Alexandre Correa**. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 10, 2012. São Gonçalo. Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO. São Gonçalo, 2012, p. 10.

SANTOS, C. M. **Um Governo Polido para Angola**. Reconfigurar Dispositivos de Domínio (1750-c.1800). 2005. 642 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa. 2005.

SILVA, Alberto da Costa e. **A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

THORNTON, J. K. **A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 5ª reimpressão.